



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 068, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017,

CONVOCA

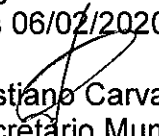
A Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 22/01/2020 a 31/12/2020, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 06/02/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.